



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

EDITAL 001/2022

**Concurso para escolha da Rainha do 11º Rodeio Show de
Taquaral de Goiás**

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO:

1.1 – O concurso regulamentado neste edital, tem como objetivo a eleição de 1 (uma) Rainha e 2 (duas) Princesas e 1 Madrinha, que serão representantes da 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás.

1.2 – As eleitas terão como objetivo na sua representatividade, auxiliar na divulgação da 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás.

2. DO CONCURSO:

2.1 – O referido concurso se realizará em 3 etapas distintas, sendo elas:

- Fase 1 - Da Inscrição;
- Fase 2 - Da seleção; e
- Fase 3 - Do Desfile.

2.2 – A organização do concurso é de responsabilidade da Comissão Provisória Específica, composta por membros da Comissão Organizadora da 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás e colaboradores externos.

2.3 – As candidatas ao concurso Rainha da 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás, deverão enquadrar-se nos seguintes requisitos:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ter no mínimo 17 anos;
- c) Ter idade máxima de 25 (vinte e cinco) anos;
- d) Residir no Município (comprovadamente);
- e) Ser solteira e não viver em concubinato;
- f) Não ter filhos e não estar grávida;
- g) Ter disponibilidade para promover a 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás em eventos



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

locais e regionais.

h) Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos ao longo do Concurso e do reinado das vencedoras durante a realização do 11º Rodeio Show de Taquaral de Goiás.

i) Se dispor, por escrito, a cumprir as obrigações constantes neste regulamento(ANEXO III);

Parágrafo único. As candidatas menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis para participação nos Eventos.(ANEXO III)

2.4 – O Concurso Rainha da 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás condecorar e premiar as 4 (quatro) candidatas mais qualificadas, na seguinte ordem:

1ª colocada – RAINHA DA 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás .

2ª colocada – 1ª PRINCESA DA 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022

3ª colocada - 2ª PRINCESA DA 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022

4ª colocada- MADRINHA DA 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022.

2.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da Festa de Peão de Taquaral de Goiás 2022.

3. DA INSCRIÇÃO (Fase 1):

3.1 – Para concorrer no Concurso da Rainha da 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás , as Candidatas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I)

b) Fotocópia da identidade;

c) Fotocópia do CPF;

d) Fotocópia do comprovante de endereço;

e) 1 Foto Impressa, colorida, recente, sem edição, de rosto (10x15);

f) 1 Foto Impressa, colorida, recente, sem edição, de corpo inteiro (10x15);

g) Declaração do empregador, de liberação do trabalho para compromissos da 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022 (em caso de estar empregada) (Anexo II);

h) Termo de responsabilidade da candidata ou dos responsáveis (Anexo III)

i) Declaração de tempo de residência no município (Anexo IV)

PRAÇA TRÊS PODERES, Nº 1000, TAQUARAL DE GOIÁS- GO, CEP: 76.640-00, FONE: (62) 3384-1163

CNPJ: 01.068.055/0001-04, E-MAIL: PREFTAQUARAL@GMAIL.COM

WWW.TAQUARAL.GO.GOV.BR



PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

j) Declaração Autorizando Uso de Imagem (Anexo V).

§1º A Ficha de Inscrição descrito na alínea a do item anterior, deverá ser preenchida em sua totalidade e de forma legível.

§2º A documentação completa deverá ser entregue na Sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás, no expediente das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2 – As inscrições serão recebidas a partir da publicação deste edital até o dia **28 de junho de 2022**, por prazo de 10 dias úteis, encerrando no dia **11 de julho de 2022**.

3.3 – Os documentos exigidos no item :

3.3.1 deste edital estarão disponíveis para devolução às candidatas, no mesmo local de entrega, no prazo de 3 meses após o término do evento.

3.3.2– Não serão aceitas inscrições com entrega parcial de documentos, por telefone, internet, e-mail e nem fotografias diferentes do padrão exigido.

4. DA SELEÇÃO (Fase 2):

4.1 – Passarão à fase de seleção, apenas as candidatas que cumprirem fielmente as disposições do Item 3 (Da Inscrição).

4.2 – A comissão avaliadora, selecionará no dia **14/07/2022**, as 12 (doze) candidatas que mais atenderem os padrões de beleza, anatomia, fotogenia e razão da participação, conforme respostas elaboradas nas Fichas de Inscrição (Anexo I).

4.3 – A análise e convocação das candidatas selecionadas, será realizada no prazo máximo de 7 dias após o término das inscrições, cuja a divulgação se dará por meio de edital de convocação publicado na página oficial do evento www.taquaral.go.gov.br

5. DO DESFILE (Fase 3):

5.1 – O Desfile das candidatas selecionadas, evento final do concurso da Rainha da 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022, será realizado no dia **06 de agosto de 2022 (sábado)**, no Recinto da Festa de Peão de Taquaral de Goiás – GO, podendo o local ser alterado mediante aviso prévio.

5.2 – O Desfile ocorrerá da seguinte forma:

- 1º Cerimônia de abertura;
- 2º Divulgação do corpo de jurados;
- 3º Desfile das candidatas;

PRAÇA TRÊS PODERES, Nº 1000, TAQUARAL DE GOIÁS- GO, CEP: 76.640-00, FONE: (62) 3384-1163

CNPJ: 01.068.055/0001-04, E-MAIL: PREFTAQUARAL@GMAIL.COM

WWW.TAQUARAL.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

4º Anúncio das vitoriosas; e
5º Cerimônia de premiação, com exibição aberta ao público e a imprensa.

5.3 – O corpo de jurados será composto por pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vínculo com as candidatas.

5.4 – As candidatas serão escolhidas por critério de pontuação, sendo atribuídas notas de 05 a 10, pelo corpo de jurados.

5.5 – O Corpo de Jurados avaliará cada uma das candidatas nos seguintes quesitos:

- a) Simpatia;
- b) Beleza;
- c) Desenvoltura.

5.6 – O desfile será realizado com os figurinos descritos a seguir:

- **Figurino 1:** Calça Jeans,, Bota, Cinto e Chapéu (Vestimenta ficará sob a responsabilidade da candidata);
- **Figurino 2:** Vestido (tubinho) e Bota;
- **Figurino 3:** Traje “Country” .

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 – As vencedoras receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar - Rainha: 1.000,00(um mil reais);
- 2º Lugar - 1ª Princesa: 700,00 (setecentos reais);
- 3º Lugar - 2ª Princesa: 500,00 (quinhentos reais)
- 4º Lugar - Madrinha: 500,00(quinhetos reais).

7. DA COMISSÃO PROVISÓRIA ESPECÍFICA:

7.1 – A comissão provisória específica será composta por membros da Comissão Organizadora da 11º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022 e colaboradores externos.

7.2 – Caberá a comissão provisória específica zelar pelo cumprimento das normas deste edital, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento.

8. DA PRODUÇÃO:

8.1 – A maquiagem e cabelo serão de responsabilidade das candidatas.



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, cada uma das eleitas se comprometerão

- Participar todos os dias da 11° Festa de Peão de Taquaral de Goiás 2022;
- Comparecer em entrevistas nos canais/redes de comunicação;
- Ficar à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe;
- Portar-se de maneira condizente com o título e obedecer todas as disposições deste edital, sob pena de perda do título;
- Usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da 11° Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022;
- Realizar a divulgação da 11° Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022 em Taquaral de Goiás e outros Municípios;
- Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

9.2 – Após a assinatura da Ficha de Inscrição, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Provisória Específica e Comissão Organizadora da 11° Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022.

9.4 – A princesa ganhará o direito de substituir a rainha em casos de quebra de contrato ou qualquer outro problema que a impossibilite de cumprir com os compromissos oficiais;

9.5 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 11° Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022, em qualquer de suas edições.

9.6 – Todos os direitos de reprodução de imagem e marcas por qualquer forma de áudio/vídeo ou outros em meios de divulgação como redes sociais, internet, rádios, jornais, revistas e TV estão reservados e são exclusivos da Comissão Organizadora da 11° Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022 e os infratores serão processados dentro da lei.

9.7 – Entendendo a coordenação do Evento, que alguma candidata tenha denegrido a imagem do

PRAÇA TRÊS PODERES, Nº 1000, TAQUARAL DE GOIÁS- GO, CEP: 76.640-00, FONE: (62) 3384-1163

CNPJ: 01.068.055/0001-04, E-MAIL: PREFTAQUARAL@GMAIL.COM

WWW.TAQUARAL.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

Evento, esta poderá ser eliminada. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaral de Goiás, 29 de junho de 2022


PREFEITO



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA DO 11º RODEIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

NOME: _____

NASC.: ____/____/____ IDADE: _____ Telefone: _____

E-mail: _____ Whatsapp: _____

RG: _____ Org. Exp _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade _____

Pai: _____ telefone: _____

Mãe: _____ Telefone: _____

End. _____ Nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Referência Pessoal 1 (nome) _____ Telefone: _____

Referência Pessoal 2 (nome) _____ Telefone: _____

Escolaridade: () Fundamental () Ensino Médio () Superior incompleto () Superior Possui problema de saúde que exija cuidado pela organização do evento? () sim () não Se sim, Qual: _____

Questão 1: Por que está participando do concurso?

Questão 2: Quais seus sonhos e suas perspectivas de vida?

Li e concordo com todos os termos do Edital 001/2022 de 29 de junho de 2022 do Concurso da Rainha do 11º Rodeio Show. Confirmando que os dados aqui preenchidos são a legítima verdade e de minha inteira responsabilidade legal. Me comprometo a cumprir com as responsabilidades do concurso e da representatividade, se eleita.

Taquaral de Goiás, GO _____ de _____ de 2022.

Assinatura da candidata/ou responsável se menor

---Destaque aqui-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: A Comissão provisória específica do Concurso Rainha 11º Rodeio Show agradece sua participação.

INSCRIÇÕES ABERTAS EM 29 DE JUNHO. Parabéns e Boa Sorte!

PRAÇA TRÊS PODERES, Nº 1000, TAQUARAL DE GOIÁS- GO, CEP: 76.640-00, FONE: (62) 3384-1163

CNPJ: 01.068.055/0001-04, E-MAIL: PREFTAQUARAL@GMAIL.COM

WWW.TAQUARAL.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR
(para candidatas que trabalham)**

Eu, _____ portador do RG _____ e CPF
_____ representando a empresa _____ e empregador da
candidata _____ autorizo minha colaboradora a, se eleita, cumprir com a agenda do
11º Rodeio Show de Taquaral de Goiás, e declaro estar ciente de que poderei precisar vir a liberá-la em horário de expediente para eventuais
cerimônias da feira.

Taquaral de Goiás, GO - _____ de _____ de 2022.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Empregador



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

**ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS
(para candidatas menores de 18 anos)**

Eu, _____ inscrito^a no RG _____ e CPF
_____ e residente no endereço: (rua, nº, bairro)
_____ declaro que sou o(a) responsável legal e autorizo minha
filha _____ a participar do Concurso 11º Rodeio Show de Taquaral de Goiás
2022 e comprometo-me a acompanhá-la nas etapas necessárias do evento, afirmando que todas as informações e documentações
apresentadas são verdadeiras. Também declaro que li e concordo com os termos do Edital 001/2022 de 29 de junho de 2022 e comprometo-me
a cumpri-los.

Taquaral de Goiás, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da candidata

Assinatura do pai/mãe ou responsável



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO**

Declaro para os devidos fins que resido no município de Taquaral de Goiás desde (mês) _____ do (ano) _____ e que meu endereço confere com o comprovante apresentado com o restante da documentação. Durante este período eu estudei na escola _____ e/ou trabalhei na empresa _____

Taquaral de Goiás-GO - _____ de _____ de 2022.

Assinatura da candidata



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

**Anexo V
DECLARAÇÃO**

Eu _____, inscrita no CPF sob o nº _____, portadora da cédula de identidade nº _____, residente e domiciliada na _____, candidata no CONCURSO RAINHA DO 11º RODEIO SHOW 2022, DECLARO que autorizo o uso de minhas fotos, imagens e nome nas publicidades feitas nos canais de comunicação para quaisquer fins relacionados ao concurso.

TAQUARAL DE GOIÁS-GO- ____ / ____ /2022.

Assinatura da candidata

Assinatura do pai/mãe ou responsável